



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 053/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: Henrique Simão

PROCESSO: 202106022014579726







INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.201.0001.0000

São José dos Pinhais, 16 de junho de 2021

Tendo em vista o protocolo **202106022014579726**, apresentado por Henrique Simão, requerendo Dispensa de apresentação de EIV para regularização e ampliação de empreendimento instalado no lote com inscrição imobiliária 01.201.0001.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar a solicitação.

Considerando o disposto no Art. 28 da Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do solo (LC nº 107/2016 e alterações), transcrito abaixo, referente a exigibilidade de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e que claramente o empreendimento utiliza mais de 5.000,00 m² (superior ao determinado na lei) de área, este GAT manifesta-se pelo indeferimento do requerido e pela apresentação do EIV.

Art. 28 Será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para todos os usos comerciais, de serviços, industriais e comunitários com área utilizada pela atividade construída, ou não, superior a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados).

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDO CAMARGO UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	